



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

DIVULGAÇÃO: FEITO(S) PUBLICADOS EM SESSÃO – PLEITO 2018
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26.09.2018

1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600950-88.2018.6.12.0000 – DRAP

Procedência: Campo Grande

Embargante: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO

Advogado: Juliano Alessandro Lopes Barbosa – DF31816

Embargada: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 46, § 2º, da Resolução TSE nº 23.548/2017.

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600951-73.2018.6.12.0000 – RRC

Procedência: Campo Grande

Embargantes: MARIA URBANA ARCE e PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO

Advogado: Juliano Alessandro Lopes Barbosa – DF31816

Embargada: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade e de acordo como o parecer, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 46, § 2º, da Resolução TSE nº 23.548/2017.

03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600952-58.2018.6.12.0000 – RRC

Procedência: Campo Grande

Embargantes: DILSON ARCE e PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO

Advogado: Juliano Alessandro Lopes Barbosa – DF31816

Embargada: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade e de acordo como o parecer, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 46, § 2º, da Resolução TSE nº 23.548/2017.

(a) Secretaria Judiciária do TRE/MS